

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

DECISÃO-ESMAM - 402024
Código de validação: 9D8412AE51
(relativo ao Processo 288212024)

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica da Esmam
Interessado: RAFFAELA CÁSSIA DE SOUSA
Assunto: Empenho

Acolho o parecer AJP 11652024, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **RAFFAELA CÁSSIA DE SOUSA** para ministrar o curso **“APLICAÇÃO PRÁTICA DO PROTOCOLO PARA JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO DO CNJ. RESOLUÇÃO Nº 492/2023”**, na modalidade semipresencial, no período de 03 a 21 de junho de 2024, com carga horária de 6 (seis) horas-aula na forma PRESENCIAL referente aos dias 19/06 (2h/a), 20/06 (2h/a) e 21/06 (2h) e 5 (cinco) horas aula em EAD de forma ASSÍNCRONA, com o valor total de e **R\$ 2.971,00** (dois mil, novecentos e setenta e um reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de **R\$ 594,20** (quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), a serem custeados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (**FESMAM**).

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à divisão de contratos e convênios para, PARA PUBLICAÇÃO NO PNCP E INCLUSÃO NOS SISTEMAS SINC-CONTRATA E SCO [Sistema de controle orçamentário](#) Tribunal de Justiça do Maranhão.

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 25 de abril de 2024.

Desembargadora SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO
Matrícula 20065





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

RIBEIRO)



DECISÃO-ESMAM - 402024 / Código: 9D8412AE51
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente